



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 192/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Churrascaria Cidade Rondon Ltda.**, CNPJ n° 80.607.872/0001-51.

Processo licitatório n.º 71/2025

Pregão Eletrônico n.º 39/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e lavagens de toalhas de mesa, que serão utilizadas para atender a demanda da Festa Nacional do Costelão Recheado 2025, durante as festividades alusivas ao aniversário do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes",

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Knauth	96792
Gestor Substituto	Jonessa R. de Oliveira	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knauth

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.09 15:03:44 -03'00'

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 12 / 05 / 2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 12 / 05 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 192/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Churrascaria Cidade Rondon Ltda.**, CNPJ n° 80.607.872/0001-51.

Processo licitatório n.º 71/2025

Pregão Eletrônico n.º 39/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e lavagens de toalhas de mesa, que serão utilizadas para atender a demanda da Festa Nacional do Costelão Recheado 2025, durante as festividades alusivas ao aniversário do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes",

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ALEX LIMBERGER	53902
Fiscal Substituto	Sandra R. Freiberger	4758

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.09 15:03:59 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 12/05/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 12/05/25

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 378/2025.
DATA: 13 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 192/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 71/2025, Pregão Eletrônico n.º 39/2025:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Indústria e Comércio, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 192/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 71/2025, Pregão Eletrônico n.º 39/2025:

I – Fiscal Titular: Alex Junior Limberger, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula n.º 53902;

II – Fiscal Substituto: Sandra Regina Freiberg, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.05.13 13:43:17 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 13 de maio de 2025 — Edição 4109

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br